



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 068/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI n.º 9.2019.0700.000856-9,

REVOGA a Portaria n.º 083/2017, publicada no DJE n.º 6.060, de 30 de junho de 2017, e **DESIGNA** os servidores **DILNEI VENTURINI**, Id. Func. 1906690, como titular, e **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. Func. 2304830, suplente, como Fiscais e Gestores do CONTRATO N.º 05 - SEAORÇ - TJM/RS/2016, Processo n.º 755-07.00/15-0, vigência 60 meses, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa BRASIL TELECOM/OI, cujo objeto é contratação de Empresa especializada em Telefonia Fixa, Vigência até 07/03/2021, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.509, de 24 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)